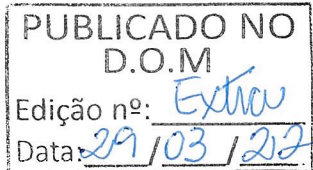




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.674, DE 29 DE MARÇO DE 2022.



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a solicitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, por meio do Ofício IPSSC DIREX - 0024 DE, datado de 29 de março de 2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	864	03.01.01	09.122.0080.2174	3.3.90.35.00	04.000.0000	
Recurso	881	03.01.01	99.997.9999.9999	9.9.99.99.00	04.000.0000	160.000,00

Crédito	866	03.01.01	09.122.0080.2174	3.3.90.39.00	04.000.0000	
Recurso	881	03.01.01	99.997.9999.9999	9.9.99.99.00	04.000.0000	180.000,00

Crédito	867	03.01.01	09.122.0080.2174	3.3.90.46.00	04.000.0000	
Recurso	881	03.01.01	99.997.9999.9999	9.9.99.99.00	04.000.0000	80.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de março de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo